

PARECER CONTRATUAL DO CONTROLE INTERNO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FINALIDADE: Parecer do Termo Aditivo ao Contrato nº 2017031101

ORIGEM: Pregão Presencial nº 29/2017

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, quanto ao aditivo de valor ao Contrato nº 2017031101, oriundo do Pregão Presencial nº 29/2017

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.

DA CONCLUSÃO:

Em conclusão ao encaminhamento do termo aditivo ao contrato Administrativo nº 2017031101, para análise, inicialmente, há de se ressaltar que o presente está em conformidade.

Do ponto de vista jurídico-processual, observa-se que todo o trâmite procedimental estabelecido, está em conformidade com a lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais legislação correlatas.

Por tanto, este Controle Interno declara que este instrumento está revestido de todas as formalidades legais. Estando de acordo com os documentos publicados anteriormente no processo.

Ante o exposto, deverá o referido contrato ser encaminhado para a empenho e execução. Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato de vigência do presente contrato.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Tailândia/PA, 29 de dezembro de 2017.

CRISTOVAO Assinado de forma VIEIRA

digital por CRISTOVAO VIEIRA PINTO:25533 PINTO:25533487972 Dados: 2017.12.29

487972 Cristovão Vieira Pinto Coordenador Interno-PMT CPF: 255,334,879-72